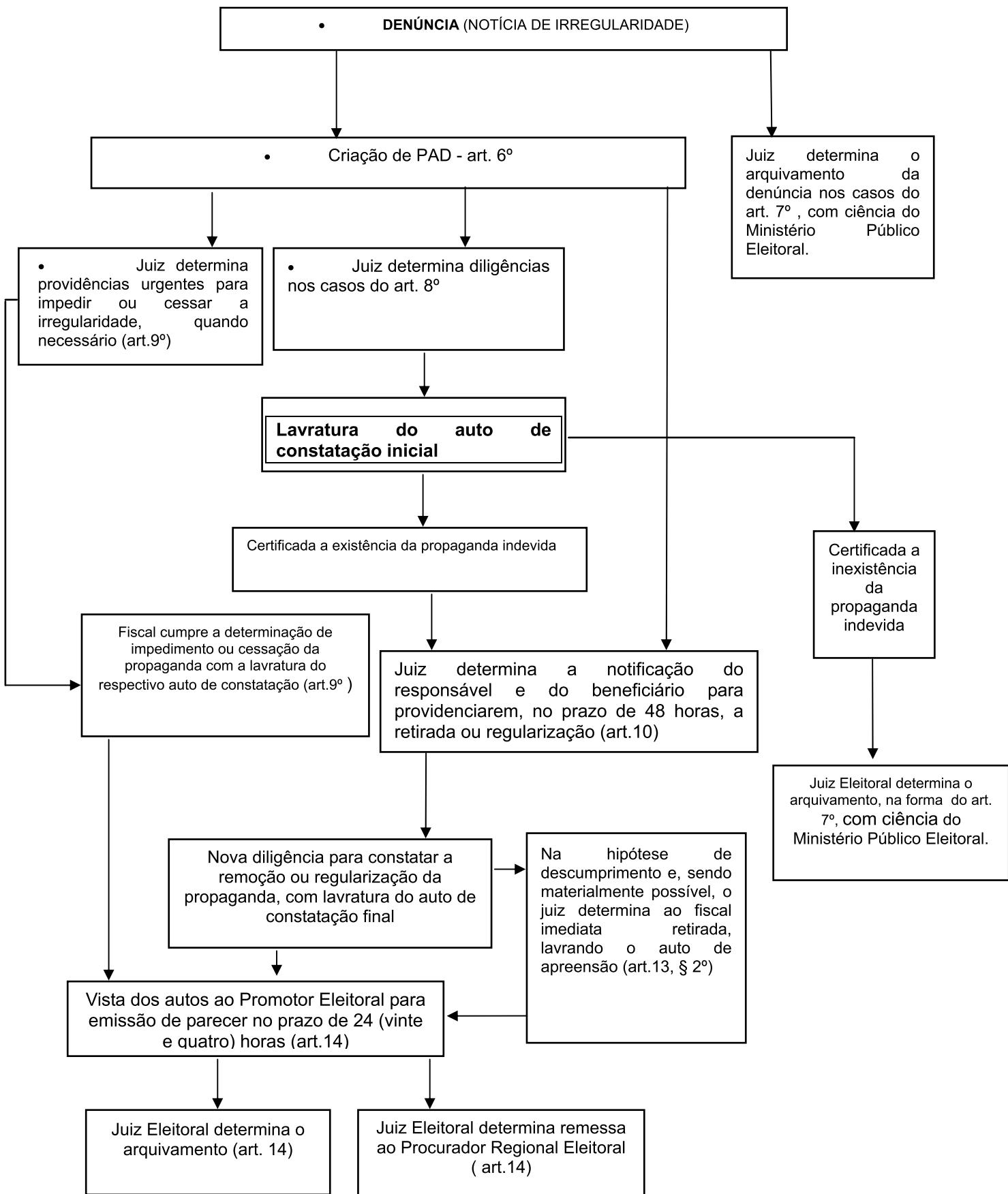


PODER DE POLÍCIA

ANEXO I

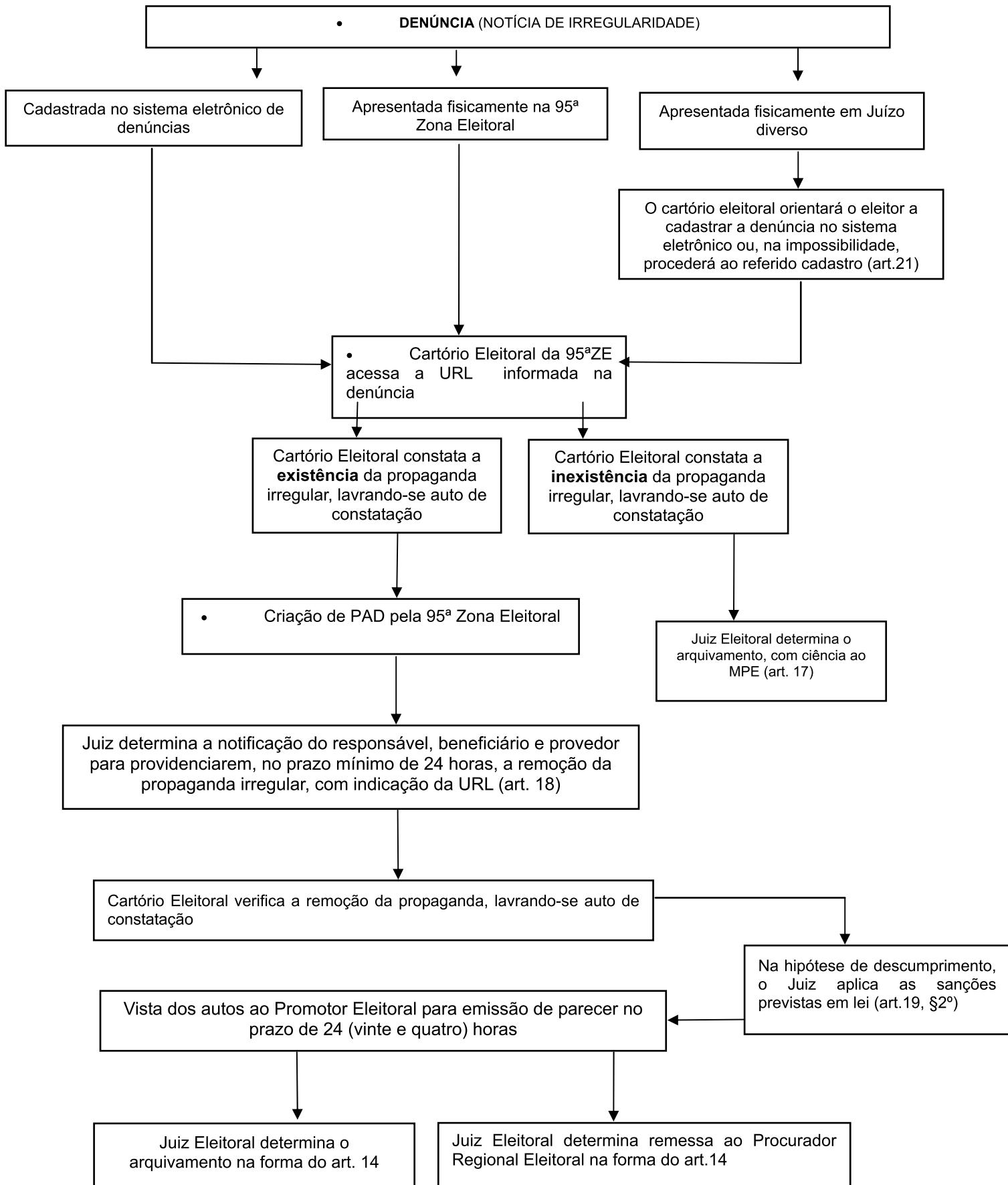
FLUXOGRAMA – PROPAGANDA EM GERAL

(Procedimento previsto na Lei nº 9.504/97, art. 40-B)



FLUXOGRAMA – PROPAGANDA NA INTERNET

(Procedimento previsto na Lei nº 9.504/97, art. 40-B)




ANEXO II

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
JUÍZO DA ____ª ZONA ELEITORAL**

Endereço:

Fone:

Fax:

DENÚNCIA (NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE)

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezoito, às ___ h ___, recebi denúncia de propaganda irregular com as seguintes características:

DETALHAMENTO DA PROPAGANDA

Papel Adesivo Pichacão Pintura Placa
 Outro: _____

— Bem em que foi afixada _____

— Endereço completo com ponto de _____

NOTICIADOS (responsável pela propaganda, candidatos, partidos, coligações)

Nome	Número	Partido/Coligação
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

NOTICIANTE

No _____ () sigiloso () não sigiloso

CPF _____

Endereço _____

Telefone _____ Assinatura _____

De tudo, para constar, lavrei a presente denúncia, a qual, lida e achada conforme, segue, por mim, devidamente assinada.

Nome do servidor responsável _____ Matrícula do servidor _____

Local/data _____ Assinatura do servidor _____


ANEXO III

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
JUÍZO DA _____^a ZONA ELEITORAL

Endereço:

Fone:

Fax:

DENÚNCIA (NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE)
PROPAGANDA NA INTERNET

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezoito, às ____h____, recebi denúncia de propaganda irregular com as seguintes características:

DETALHAMENTO DA PROPAGANDA

- Em sítio do candidato Em sítio do partido ou da coligação Por mensagem eletrônica
- Em blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e assemelhados
- Em sítio de pessoa jurídica (exceto partido ou coligação)
- Em sítio oficial ou hospedado por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta
- Outro. _____

Endereço eletrônico _____

NOTICIADOS (responsável pela propaganda, candidatos, partidos, coligações)

Nome	Número	Partido/Coligação

NOTICIANTE

Nome _____ () sigiloso () não-sigiloso

CNP _____

Endereço _____

Telefone _____ Assinatura _____

De tudo, para constar, lavrei a presente denúncia, a qual, lida e achada conforme, segue, por mim, devidamente assinada.

Nome do servidor responsável _____ Matrícula do servidor _____

Local/data _____ Assinatura do servidor _____

* Res. TSE 23.551/17, art. 33, § 3º - "A ordem judicial que determinar a remoção de conteúdo divulgado na internet fixará prazo razoável para o cumprimento, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, e deverá conter, sob pena de nulidade, a URL do conteúdo específico".



ANEXO IV

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
JUÍZO DA ____^a ZONA ELEITORAL

Endereço:

Fone:

Fax:

AUTO DE CONSTATAÇÃO
(PAD nº ____ /2018)

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezoito, às ____ h____, em cumprimento ao despacho exarado pelo MM. Juiz Eleitoral nos autos do processo em epígrafe, dirigi-me ao endereço inframencionado e **CONSTATEI**:

A **INEXISTÊNCIA** de propaganda eleitoral A **EXISTÊNCIA** de propaganda eleitoral

DETALHAMENTO DA PROPAGANDA

Papel Adesivo Pichação Pintura Placa
 Outro: _____

Endereço completo com ponto de _____

Quantidade, dimensão, outros detalhes e/ou informações complementares _____

SE O BEM FOR PARTICULAR

Dimensão da propaganda superior a 0,5m²? Sim Não

Houve autorização do proprietário do bem? Sim Não Não foi possível verificar

Houve pagamento pela fixação da propaganda? Sim Não Não foi possível verificar

Quantidade, dimensão, outros detalhes e/ou informações complementares _____

BENEFICIÁRIO(S) (candidatos, partidos, coligações)

Nome	Número	Partido/Coligação
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

ELEMENTOS DE PROVA

Foram anexadas provas (áudio, vídeo e/ou _____) Sim Não

Informações complementares _____

De tudo, para constar, lavrei o presente auto de constatação, o qual, lido e achado conforme, segue, por mim, devidamente assinado.

 Nome do servidor responsável _____ Matrícula do servidor _____

 Local/data _____ Assinatura do servidor _____



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
JUÍZO DA ____ª ZONA ELEITORAL**

ANEXO V

Endereço:

Fone:

Fax:

**AUTO DE CONSTATAÇÃO
PROPAGANDA NA INTERNET
(PAD nº ____ /2018)**

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezoito, às ____h____, em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento CRE-CE nº 10/2018, **ACESSEI** o conteúdo disponível na *internet*, no endereço eletrônico _____ **(URL)***, e **CONSTATEI**:

A **INEXISTÊNCIA** de propaganda eleitoral A **EXISTÊNCIA** de propaganda eleitoral

DETALHAMENTO DA PROPAGANDA

- | | | |
|--|--|--|
| <input type="checkbox"/> Em sítio do candidato | <input type="checkbox"/> Em sítio do partido ou da coligação | <input type="checkbox"/> Por mensagem eletrônica |
| <input type="checkbox"/> Em <i>blogs</i> , redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e assemelhados | | |
| <input type="checkbox"/> Em sítio de pessoa jurídica (exceto partido ou coligação) | | |
| <input type="checkbox"/> Em sítio oficial ou hospedado por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta | | |
| <input type="checkbox"/> Outro: _____ | | |

BENEFICIÁRIO(S) (candidatos, partidos, coligações)

Nome	Número	Partido/Coligação

ELEMENTOS DE PROVA

Foi anexada cópia da propaganda? Si Nã

De tudo, para constar, lavrei o presente auto de constatação, o qual, lido e achado conforme, segue, por mim, devidamente assinado.

Nome do servidor responsável Matrícula do servidor

Local/data Assinatura do servidor

* Res. TSE 23.551/17, art. 33, § 3º - "A ordem judicial que determinar a remoção de conteúdo divulgado na internet fixará prazo razoável para o cumprimento, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, e deverá conter, sob pena de nulidade, a URL do conteúdo específico".



ANEXO VI

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
JUÍZO DA ____ª ZONA ELEITORAL**

Endereço:

Fone:

Fax:

**AUTO DE CONSTATAÇÃO DE RETIRADA OU REGULARIZAÇÃO
(PAD nº ____/2018)**

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezoito, às ____h____, em cumprimento ao disposto no art. 13 do Provimento CRE-CE nº 10/2018, **DIRIGI-ME** ao endereço mencionado no (a) auto de constatação inicial/denúncia e, em relação à propaganda eleitoral irregular nele (a) descrita, **CONSTATEI**:

RETIRADA OU REGULARIZAÇÃO DA PROPAGANDA

- Houve a **retirada ou regularização TOTAL** da propaganda
- Houve a **retirada ou regularização PARCIAL** da propaganda
- Houve a **retirada ou regularização** da propaganda pela Justiça Eleitoral
- NÃO HOUVE** a retirada ou regularização da propaganda

Informações complementares

ELEMENTOS DE PROVA

Foram anexadas provas (áudio, vídeo e/ou

 Sim Não

De tudo, para constar, lavrei o presente auto de constatação, o qual, lido e achado conforme, segue, por mim, devidamente assinado.

Nome do servidor responsável

Matrícula do servidor

Local/data

Assinatura do servidor



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
JUÍZO DA ____ª ZONA ELEITORAL**

ANEXO VII

Endereço:

Fone:

Fax:

**AUTO DE CONSTATAÇÃO DE REMOÇÃO
PROPAGANDA NA INTERNET
(PAD nº ____/2018)**

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezoito, às ____h____, em cumprimento ao disposto no art. 19 do Provimento CRE-CE nº 10/2018, **ACESSEI** o conteúdo disponível na internet, no endereço eletrônico _____ (URL)*, e **CONSTATEI**:

REMOÇÃO DA PROPAGANDA

Houve a **REMOÇÃO** da propaganda irregular

NÃO HOUVE REMOÇÃO da propaganda

Informações complementares

ELEMENTOS DE PROVA

Foi anexada cópia da página de internet?

Sim Não

Informações complementares

De tudo, para constar, lavrei o presente auto de constatação, o qual, lido e achado conforme, segue, por mim, devidamente assinado.

Nome do servidor responsável

Matrícula do servidor

Local/data

Assinatura do servidor

* Res.TSE 23.551/17, art. 33, § 3º - "A ordem judicial que determinar a remoção de conteúdo divulgado na internet fixará prazo razoável para o cumprimento, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, e deverá conter, sob pena de nulidade, a URL do conteúdo específico".



ANEXO VIII

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
JUÍZO DA ____ª ZONA ELEITORAL**

Endereço:

Fone:

Fax:

PAD nº _____/2018

CERTIDÃO

R.h.

CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no art. 6º, §2º, do Provimento CRE-CE nº 10/2018, a existência de arquivos de áudio, vídeo e/ou imagem anexo(s) à notícia de infração nº xx, registrada no sistema eletrônico de denúncias disponibilizado pelo TSE.

Município, data.

JUIZ ELEITORAL



ANEXO IX

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
JUÍZO DA ____^a ZONA ELEITORAL**

Endereço:

Fone:

Fax:

PAD nº _____/2018

DESPACHO

R.h.

Diligencie-se na forma do art. 8º do Provimento CRE-CE nº 10/2018.

Município, data.

JUIZ ELEITORAL

**ANEXO X**

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
JUÍZO DA ____^a ZONA ELEITORAL**

Endereço:

Fone:

Fax:

DESPACHO

R.h.

No exercício do poder de polícia a mim conferido, em conformidade com o disposto no art. 40-B da Lei nº 9.504/97, determino que se **NOTIFIQUE(M)** o(s) noticiado(s) para que **REMOVA(M)** ou **REGULARIZE(M)**, no prazo de **48 horas**, a propaganda eleitoral irregular descrita na denúncia/ auto de constatação e para que **RESTAURE(M)** o bem em que afixada, com a imediata comunicação à Justiça Eleitoral da providência adotada.

Decorrido o prazo supracitado, diligencie-se para constatar se houve a cessação da irregularidade, nos termos do disposto no art. 13 do Provimento CRE-CE nº 10/2018.

Município, data.

JUIZ ELEITORAL



ANEXO XI

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
JUÍZO DA ____^a ZONA ELEITORAL**

Endereço:

Fone:

Fax:

**DESPACHO
PROPAGANDA ELEITORAL NA INTERNET**

R.h.

No exercício do poder de polícia a mim conferido, em conformidade com o art. 33, §3º, da Resolução TSE nº 23.551/17, determino que se **NOTIFIQUEM** o responsável, o beneficiário e o provedor de internet para que **REMOVAM, no prazo de xx horas**, a propaganda eleitoral irregular descrita no auto de constatação, com a imediata comunicação à Justiça Eleitoral da providência adotada.

Decorrido o prazo supracitado, diligencie-se para constatar se houve a remoção da propaganda irregular, nos termos do art. 19 do Provimento CRE-CE nº 10/2018.

Município, data.

JUIZ ELEITORAL

**ANEXO XII**

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
JUÍZO DA ____^a ZONA ELEITORAL**

Endereço:

Fone:

Fax:

DESPACHO

R.h.

No exercício do poder de polícia a mim conferido, em conformidade com o disposto no art. 40-B da Lei nº 9.504/97, CONSIDERANDO o descumprimento da ordem de retirada da propaganda irregular descrita no auto de constatação, **DETERMINO** aos fiscais de propaganda desta Justiça Especializada que **REMOVA(M)** a referida propaganda, lavrando-se o respectivo auto de constatação de retirada.

Município, data.

JUIZ ELEITORAL

**ANEXO XIII**

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
JUÍZO DA ____ª ZONA ELEITORAL**

Endereço:

Fone:

Fax:

NOTIFICAÇÃO

• **PAD Nº:**

Notícia de Infração nº:

Natureza: Denúncia (Notícia de irregularidade)

Noticiado(s):

Juiz Eleitoral:

Conforme **DESPACHO** do(a) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) da ____ Zona Eleitoral (cópia anexa), proferido nos autos do procedimento acima epografado,

NOTIFICO o(a) Sr(a) _____ para que, **NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, remova ou regularize a propaganda eleitoral veiculada por meio de _____, localizada no(a) _____, e para que restaure o bem em que afixada, com a imediata comunicação à Justiça Eleitoral da providência adotada.

Município, data.

CHEFE DE CARTÓRIO

Obs.: A confirmação do recebimento desta mensagem eletrônica deverá ser encaminhada à Justiça Eleitoral imediatamente após a sua leitura, nos termos do Provimento CRE-CE nº 10/2018.



ANEXO XIV

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
JUÍZO DA ____ª ZONA ELEITORAL**

Endereço:

Fone:

Fax:

NOTIFICAÇÃO

• **PAD Nº:**

Notícia de Infração nº:

Natureza: Denúncia (Notícia de irregularidade)

Noticiado(s):

Juiz Eleitoral:

Conforme **DESPACHO** do(a) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) da ____ Zona Eleitoral (cópia anexa), proferido nos autos do procedimento acima epigrafado,

NOTIFICO o(a) Sr(a) _____, nascido em _____/_____/_____, filho de _____ e _____, RG: _____, CPF: _____, Endereço: _____, para que

CESSE IMEDIATAMENTE A PROPAGANDA eleitoral irregular cujo conteúdo consiste em _____, sob pena de sujeitar-se às sanções previstas no art. 347 da Lei Federal nº 4.737/65. Cumprida a ordem, comuniquem-se imediatamente, a este Juízo Eleitoral, as providências adotadas.

ADVIRTO que, nos termos do art. 347, *caput*, da Lei Federal nº 4.737/65, constitui crime de desobediência “recusar alguém cumprimento ou obediência a diligências, ordens ou instruções da Justiça Eleitoral ou opor embaraços à sua execução”, cuja pena prevista é de detenção de três meses a um ano e pagamento de 10 a 20 dias-multa.

Município, data.

JUIZ ELEITORAL DA ____ ZONA

Obs.: A confirmação do recebimento desta mensagem eletrônica deverá ser encaminhada à Justiça Eleitoral imediatamente após a sua leitura, nos termos do Provimento CRE-CE nº 10/2018.

**ANEXO XV**

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
JUÍZO DA ____ª ZONA ELEITORAL**

Endereço:

Fone:

Fax:

**NOTIFICAÇÃO
PROPAGANDA ELEITORAL NA INTERNET**

• PAD Nº:

Notícia de Infração nº:

Natureza: Denúncia (Notícia de irregularidade)

Noticiado(s):

Juiz Eleitoral:

Conforme DESPACHO do(a) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) da ____ Zona Eleitoral (cópia anexa), proferido nos autos do procedimento acima epigrafado,

NOTIFICO o(a) Sr(a) _____ (responsável, beneficiário, provedor de internet), para que, no prazo de _____, REMOVA a propaganda eleitoral veiculada no endereço eletrônico _____ (URL)*, cujo conteúdo consiste em _____, sob pena de sujeitar-se às sanções previstas na Lei nº 9.504/97. Cumprida a ordem, comuniquem-se imediatamente, a este Juízo Eleitoral, as providências adotadas.

ADVIRTO que, nos termos do art. 57-F, *caput*, da Lei Federal nº 9.504/97, “aplicam-se ao provedor de conteúdo e de serviços multimídia que hospeda a divulgação da propaganda eleitoral de candidato, de partido ou de coligação as penalidades previstas nesta Lei, se, no prazo determinado pela Justiça Eleitoral, contado a partir da notificação de decisão sobre a existência de propaganda irregular, não tomar providências para a cessação dessa divulgação”.

Município, data.

CHEFE DE CARTÓRIO

Obs.: A confirmação do recebimento desta mensagem eletrônica deverá ser encaminhada à Justiça Eleitoral imediatamente após a sua leitura, nos termos do Provimento CRE-CE nº 10/2018.

* Res.TSE 23.551/17, art. 33, § 3º - “A ordem judicial que determinar a remoção de conteúdo divulgado na internet fixará prazo razoável para o cumprimento, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, e deverá conter, sob pena de nulidade, a URL do conteúdo específico”.

**ANEXO XVI**

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
JUÍZO DA ____ª ZONA ELEITORAL**

Endereço:

Fone:

Fax:

AUTO DE BUSCA, APREENSÃO E DEPÓSITO DE MATERIAL

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de _____/CE (____ª Zona Eleitoral), foi apreendido (descrever o material/ bem apreendido), em nome de _____, CNPJ/CPF n.º _____, que se encontrava em posse de _____, CPF n.º _____, em virtude de propaganda eleitoral irregular, qual seja: _____ (relatar a(s) irregularidade(s) citando o endereço da ocorrência), em desacordo com os artigos _____ da Res. TSE n.º 23.551/17 e artigos _____ da Lei n.º 9.504/97, conforme documentação contida no PAD n.º _____/2018.

Feita a apreensão pelos fiscais da propaganda eleitoral deste Juízo, por volta das ____ h ____, do dia ____/____/2018, como propaganda eleitoral irregular, efetivou-se o depósito do(s) bem(ns) no Cartório Eleitoral de _____/CE.

Para todos os efeitos legais, lavrei o presente auto, que segue devidamente assinado, do que dou fé.

NOME DO CHEFE DE CARTÓRIO
Coordenador/Chefe de Cartório

NOME DO FISCAL
Fiscal

NOME DO FISCAL
Fiscal

**ANEXO XVII**

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
JUÍZO DA ____ª ZONA ELEITORAL**

Endereço:

Fone:

Fax:

AUTO DE RESTITUIÇÃO

Aos ____ do mês de _____ de 2018, neste Cartório da ____ª Zona Eleitoral de _____/CE, onde se encontrava (NOME DO CHEFE), Chefe do Cartório da ____ª ZE/CE, compareceu _____, brasileiro(a), filho(a) de _____, nascido(a) em _____, natural de _____/_____, portador(a) do documento de identidade n.º _____, SSP/_____, inscrito(a) no CPF sob n.º _____, com endereço na _____, telefone(s) _____, a quem coube o recebimento de _____ (ITEM QUANTIDADE, DESCRIÇÃO), apreendido(s) no dia ____ de _____ de 2018, conforme auto de busca e apreensão contido no PAD n.º _____/2018.

Nada mais havendo, eu, _____, Coordenador (a) de Fiscalização de Propaganda Eleitoral/ Chefe do Cartório da ____ ZE/CE, o redigi, e, após lido e achado conforme, vai assinado pela autoridade responsável pela liberação, pelo recebedor e pelas testemunhas.

AUTORIDADE:**RECEBEDOR:****TESTEMUNHA:**

**ANEXO XVIII**

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
JUÍZO DA ____^a ZONA ELEITORAL**

Endereço:

Fone:

Fax:

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE PROPAGANDA

PORTARIA N^º ____/2018 – ____^a ZE/CE

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) _____, Juiz(a) da ____^a Zona Eleitoral, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 1º, da Lei nº 9.504/97, combinado com a Resolução TRE-CE nº 689/2018, pelo qual o poder de polícia sobre a propaganda eleitoral será exercido pelos Juízes Eleitorais e pelos Juízes designados pelos Tribunais Regionais Eleitorais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores _____, _____, _____ e _____, lotados nesta Zona Eleitoral, para, sob a Coordenação do primeiro, atuarem como Fiscais da Propaganda Eleitoral, no âmbito do Município de _____/CE, nas Eleições Gerais de 2018, de modo que possam praticar todos os atos legais necessários à efetivação da mencionada função, tais como: comparecer aos locais das denúncias e lavrar o respectivo auto de constatação; notificar, de ordem, o responsável e/ou o beneficiário da propaganda eleitoral irregular; retirar/ remover e/ou apreender, de ofício, bens, materiais, coisas ou objetos, visando à cessação imediata da mencionada irregularidade, quando esta se mostrar danosa à ordem pública, ao meio ambiente e à isonomia entre os candidatos, dentre outras ações inerentes ao ato de fiscalização; o que faço com vistas à eficiência e eficácia do exercício do poder de polícia conferido a este Juízo Eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da ____^a Zona Eleitoral, em _____/CE, aos ____ dias de _____ de 2018.

NOME DO JUIZ

Juiz(a) da ____^a Zona Eleitoral